**EDITAL EEBAS Nº 02/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2022**

# A Coordenação da Escola de Educação Básica do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (EEBAS/CE/UFPB), no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da publicidade, razoabilidade, equidade e finalidade pública, torna público o presente edital de convocação dos candidatos que encontram-se no cadastro de reserva para ingresso na EEBAS no ano letivo de 2021, em conformidade com a legislação vigente, em particular a Constituição Federal, com a Lei n.º 9.394/1996; a Lei n.º 13.845/2019; a Portaria CNE n.º 959/2013; a Resolução CNE n.º 05/2009; a Resolução CEB n.º 06/2010; a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011; as Resoluções CONSEPE/UFPB n.º 11/2019 e 20/2019; e o Edital EEBAS n.º 01/2021 e suas alterações.

# 1. MATRÍCULA

* 1. A matrícula dos (as) candidatos(as) convocados ocorrerá na secretaria da EEBAS, no horário das **07:00h às 12:00h.**
	2. **A matrícula será realizada nos dias: 17 e 18 de fevereiro.**

1.3 Cabe ao pai, à mãe ou ao(à) responsável legal realizar junto à Secretaria da EEBAS, pessoalmente ou por meio de procuração particular com poderes específicos, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a), munido da seguinte documentação:

a. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança (original e cópia);

b. 03 (três) fotos 3x4 recente;

1. Página de identificação e controle de carteira de vacinação (original e cópia);
2. Comprovante de residência (original e cópia);
3. Declaração de transferência e Histórico Escolar, quando for o caso (original e cópia);
4. Termo de guarda ou tutela, quando for o caso (original e cópia);
5. Procuração particular com poderes específicos, quando for o caso (original e cópia);
6. RG e CPF do(a) REQUERENTE (original e cópia);
7. Atestado médico de saúde para a prática das aulas de Educação Física;
8. Laudo Médico: Para criança com deficiência. O laudo Médico deve ter data dos últimos 12 meses e deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve, ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o Laudo. Para candidatos que possuem exames específicos (ex. Audiometria, exame oftalmológico etc.), podem adicioná-los junto à documentação

**1.4 Em hipótese alguma serão efetuadas matrículas sem a apresentação de todos os documentos detalhados no item 1.3**

1.5 Encerrado o prazo para matrícula, o candidato que não for matriculado **perderá o direito a vaga**, sendo chamado o próximo candidato(a), observada a ordem rigorosa do sorteio público.

**INFANTIL IV MANHÃ – AMPLA CONCORRÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM** | **CANDIDATO** |
| 06 | MARIA CLARA SIQUEIRA SOUZA |

**1° ANO TARDE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM** | **CANDIDATO** |
| 03 | FRANCISCO SALLENAVE DE ARAUJO |

**2° ANO MANHÃ - AMPLA CONCORRÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM** | **CANDIDATO** |
| 07 | ANA CLARA ARAUJO MATIAS |
| 08 | HEITOR RAMALHO COURA DE PAIVA |
| 09 | MARINA FERNADES DE BRITO AMENO |

  **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**